



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº20/2022, de 24/05/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 289.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1493/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
2037 - TRANSP ESCOLAR ESTADO FUNDAMENTAL	R\$ 100.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 189.000,00
2037 - TRANSP ESCOLAR ESTADO FUNDAMENTAL	R\$ 189.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 289.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 2037)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
Contador